



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



**JUCESP PROTOCOLO**  
**0.407.802/24-1**



**250**

**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
 033283774-2



**DADOS CADASTRAIS**

ATO Alteração do Valor do Capital;					
NOME EMPRESARIAL VILLA TENIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Padre Ferraz		NÚMERO 680	COMPLEMENTO		CEP 13974-366
MUNICÍPIO Itapira	UF SP	TELEFONE		EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 20.684.006/0001-32	NIRE - SEDE 3530046777-9			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CASSIANO MARTELLI (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 537,47 DARF: R\$ ,00		SEQ. DDC. 1 / 1
ASSINATURA: CASSIANO MARTELLI Data: 28/02/2024 17:23:46-0300 Verifique em <a href="https://validar.itl.gov.br">https://validar.itl.gov.br</a>			DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE DATA: 28/02/2024		



Documentos assinados digitalmente  
 CASSIANO MARTELLI  
 Data: 28/02/2024 17:23:46-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

AÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

<p>CARIMBO PROTOCOLO</p> <p><b>JUCESP</b>  <b>PS 250 - ACEI</b>  <b>ITAPIRA</b></p> <p>★ 18 MAR. 2024 ★</p> <p>PROTOCOLO</p>	<p>CARIMBO DISTRIBUIÇÃO</p> <p>0901(204736)</p>	<p>CARIMBO ANÁLISE</p> <p>Adriana Mengill Barbera    Assessoria Técnica do Registro Público    RG: 22/323.667-8</p>
--	---	---

**ANEXOS:**

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO - JUCESP

*Paula*  
 MARIA CRISTINA FREI  
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO  
 127.231/24-9

**JUCESP**

**OBSERVAÇÕES:**

SEM VALOR DE CERTIDÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comercio de Combustivei.
  - Verificação de Ficha Cadastral
  - Verificação de Aportamento na Ficha Cadastra.
  - MEI sem Cadastro
  - MEI com Cadastro
  - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
  - Vide Protocolo

890

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

**I. DATA, DA HORA E DO LOCAL**

Em 12 de agosto de 2023, às 08:30h, na Rua Marechal Rondon, nº 60, Bairro da Nova Itapira, município de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13.974-210, em 1ª chamada foi realizada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da VILLA TENIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A.

**II. DA COMPOSIÇÃO DA MESA**

O Presidente Sr. **CASSIANO MARTELLI**, iniciou os trabalhos acompanhado do Secretário *ad hoc* o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA SERRA JUNIOR**.

**III. DA INSTALAÇÃO**

A Assembleia Geral Ordinária instalou-se com a presença de ¼ de seus acionistas conforme determina o art. 125 da Lei nº 6.404/76.

A Assembleia Geral Extraordinária instalou-se com a presença de 2/3 de seus acionistas conforme determina o art. 135 da Lei nº 6.404/76.

**IV. DA CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**

Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas conforme assinaturas opostas na lista de presença do **Anexo I** desta ata, conforme determina o artigo 124 da Lei 6.404/76, convocados através da Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes> nos dias 03, 04 e 08/08/2023, e também disponibilizado no site da companhia com endereço eletrônico: <https://villatenis.com.br> desde o dia 03/08/2023.

**V. ORDEM DO DIA**

**1) Em Assembleia Geral Ordinária:**

1.a) Apresentar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2022;

Que foram devidamente publicadas na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes> no dia 24/05/2023, e também disponibilizado no site da companhia com endereço eletrônico: <https://villatenis.com.br> desde o dia 24/05/2023.

**2) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

2.a) aumento do capital social da Companhia conforme proposta enviada pela Administração, para realizar obra a Preço de Custo, com emissão de quantas ações sejam necessárias para igualar o aumento do capital social;

2.b) Alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social, de modo a ajustar o valor do Capital Social da Companhia e o número de ações, em razão do aumento do capital.

## VI. DELIBERAÇÕES

Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias os acionistas por maioria de votos, nos termos do artigo 129 da Lei das S/A, resolveram:

### 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.a) Foram aprovadas as contas, os relatórios e o balanço relativos às demonstrações financeiras dos exercícios de 2022, publicados através da Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes> no dia 24/05/2023 e também disponibilizado no site da companhia com endereço eletrônico: <https://villatenis.com.br> desde o dia 24/05/2023, deixando de votar os legalmente impedidos. Foi apurado como resultado do exercício social de 2022, lucros no montante de R\$ 302.736,22, que será compensado com o prejuízo acumulados dos anos anteriores, razão pela qual não há destinação de lucros.

O Acionista João Zeferino apresentou uma lista de 04 questionamentos sobre as demonstrações financeiras, contudo, como os demonstrativos contábeis já haviam sido disponibilizados desde 24/05/2023 e os questionamento não foram enviados anteriormente para que a contabilidade pudesse justificá-los, os acionistas presentes decidiram aprovar as contas e encaminhar os questionamentos para que o escritório de contabilidade justifique por escrito cada item apontado.

### 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

2.a) A Assembleia Geral Extraordinária foi instalada com o quórum especial de 2/3 de seus acionistas conforme determina o art. 135 da Lei nº 6.404/76.

Foi aprovado pela maioria dos presentes o aumento de capital social da companhia, decorrente da proposta da Administração enviada por e-mail aos acionistas em 03/08/2023, com o mesmo conteúdo já enviado em 22/02/2023 e também já discutida e aprovada na última assembleia realizada dia 25/02/2023 juntamente com o plano de negócio do empreendimento, onde consta detalhadamente o valor em INCC-M a ser integralizado mensalmente por cada acionista para cumprimento do contrato de construção. O capital social aprovado para aumento é o montante equivalente à custear as 02 primeiras etapas da obra, o que corresponde ao valor de R\$ 13.936.000,00 (treze milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), mediante a emissão de 2.600 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que neste ato caberá a cada acionista a subscrição de R\$ 536.000,00 (cinquenta e trinta e seis mil reais) que se refere à 100 novas ações, o saldo a integralizar de cada acionista será realizado em 21 (vinte e uma) parcelas consecutivas conforme Anexo II que corresponde aos valores em INCC-M, com início em 08/2023 e término em 04/2025, com vencimento no dia 10 de cada mês, nos termos dos Boletins de Subscrição que integram a presente ata como Anexo III, o pagamento fora do prazo terá a incidência

de correção monetária, pelo INCC-M/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela.

Por se tratar de parcelas calculadas em INCC conforme indica o **Anexo II**, no final da integralização, caso o valor integralizado supere o capital subscrito nesse ato, o valor excedente será tratado como AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital a ser revertido em pagamento para a 3ª etapa de construção, ou, no caso de não atingir o valor aqui subscrito, a 21ª parcela terá o valor ajustado para cumprimento do valor subscrito por cada acionista nesse ato.

Sendo assim, o capital social, que era de R\$ 7.065.660,00 (sete milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), dividido em 14.520 (quatorze mil, quinhentas e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal passa a ser de R\$ 21.001.660,00 (vinte e um milhões, um mil, seiscentos e sessenta reais), dividido em 17.120 (dezessete mil, cento e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação:

**Artigo 5º-** *O capital social é de R\$ 21.001.660,00 (vinte e um milhões, um mil, seiscentos e sessenta reais), dividido em 17.120 (dezessete mil, cento e vinte) Ações Ordinárias Nominativas, de mesma classe, sem valor nominal, cuja forma de subscrição e integralização está prevista nos Boletins de Subscrição de Ações da Companhia.*

## VII. DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

O Sr. Presidente comunicou que todas as publicações da companhia serão feitas por meio eletrônico através da Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes> e também disponibilizado no site da companhia com endereço eletrônico <https://villatenis.com.br>.

Não existindo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada.

## VIII – DECLARAÇÃO DE RECEITA BRUTA ANUAL

Declaramos para os devidos fins que a companhia se enquadra nos requisitos do artigo 294, III da Lei das S.A.s, para realizar as publicações ordenadas por esta Lei de forma eletrônica, em exceção ao disposto no art. 289 desta Lei.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Itapira, 12 de agosto de 2023.

  
Cassiano Martelli  
Presidente

  
José de Oliveira Serra Junior  
Secretário ad hoc

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO

SEM  
V  
A  
T  
A  
L  
O  
R  
D  
E  
C  
E  
R  
T  
I  
D  
I  
C  
A  
O

JUCESP  
16  
25 MAR 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
MARI  
MARIA CRISTINA FREI  
SECRETARIA GERAL

127.231/24-9



JUCESP





Livro: 5.083 – Páginas 299/305

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
CARLOS EDUARDO QUARTIM BARBOSA

Car. do Eduard. Quartim: JOÃO HAGOP NERCESSIAN - ADM - 26-11-2019  
223493

SAIBAM QUANTOS virem, este público instrumento, que no ano de dois mil e dezoito (2.018), aos 20 (vinte) dias do mês de DEZEMBRO, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva nº 2403 - Jardim Paulista, onde eu escrevente a chamado vim, compareceu como outorgante: Sr. CARLOS EDUARDO QUARTIM BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 816.259-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 003.222.618-72, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na Alameda Gabriel Monteiro da Silva nº 2403 - CEP 01441-002; por mim identificado conforme documentação acima referida e a mim ora exibida, do que dou fé. Então, por ela outorgante, na forma como vem representada, foi me dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: JOÃO HAGOP NERCESSIAN, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.659.330-1 SSP/SP e CPF nº 074.863.378-27, com escritório na Alameda Gabriel Monteiro da Silva nº 2403 - Jardim Paulista; ao qual confere poderes para, isoladamente, praticar os seguintes atos: 01) comprar, vender, prometer fazê-los, hipotecar, dar em alienação fiduciária, dar em garantia, compromissar, receber doações, instituir, renunciar ou cancelar usufrutos, concordar com a venda, dar anuência/assistência, alugar, permutar, receber, renunciar ou ceder herança ou parte na partilha de inventário, fazer dação em pagamento, confessar dívidas, fazer leasing, financiamentos e arrendamentos, assumir obrigações, compromissos e responsabilidades, prestar e dar avais ou fianças, onerar ou por qualquer outra forma ou título alienar, adquirir, dar em comodato, gerir, locar e administrar todos os bens imóveis, incluindo, sem se limitar móveis, semoventes, direitos, haveres, ações, quotas societárias, apólices, títulos em geral e demais interesses e negócios da outorgante, em todo o território nacional, bem como veículos automotores, automóveis, motocicletas e linhas telefônicas em geral ou seja TODOS E QUAISQUER BENS, INCLUSIVE IMÓVEIS, QUE O PROCURADOR ACHAR CONVENIENTE TRANSACIONAR EM NOME DO OUTORGANTE, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL; podendo receber, outorgar, aceitar, anuir, assistir e assinar quaisquer instrumentos públicos ou particulares, inclusive financiamento bancário, escrituras de compromisso, de renúncia de herança, definitiva de venda e compra, escrituras de instituição ou renúncia de usufruto, de doação sempre como donatário, de re-ratificações, de dação em pagamento, de rescisão, de revogação ou renúncia, receber e fazer cessão ou promessa de cessão de crédito hipotecário e outros direitos, inclusive de alienação fiduciária, empréstimos, ceder direitos hereditários, contratos e/ou compromissos em geral, representar o outorgante no inventário, partilha e/ou sobre-partilha, que poderá ser realizada via judicial ou por escritura pública, nos termos da Lei nº 11.441 de 04/01/2007, concordar, receber e assinar partilhas amigáveis, estipular e concordar com divisões de bens em quaisquer porcentagens, mesmo se forem partilhas desiguais, indicar e concordar com a nomeação de inventariante, pagar, receber, concordar e ajustar preços, sinais, princípios de pagamento e prestações, firmar, receber e assinar recibos, dar e receber quitações, descrever, confrontar e melhor caracterizar imóveis, dar imóveis como pagamento e/ou garantia de pagamento de dívidas, financiamentos e/ou empréstimos, receber e/ou transmitir toda a posse, domínio, direitos e ações, obrigá-la e/ou responder pela evicção legal, dar e receber



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

todas as declarações de praxe e/ou exigidas por lei; firmar, prorrogar e cancelar contratos de locações, contratar administradora e/ou imobiliária para zelar sobre os seus imóveis, estipular e receber alugueis, aplicar as quantias recebidas, estipular prazos, cláusulas, valores e demais condições de praxe, requerer despejos de inquilinos e executá-los amigável e/ou judicialmente; representá-la junto ao condomínio e/ou administradoras de condomínio, para pagar contribuições e condomínios vincendos ou vencidos, fazer acordos, solicitar descontos, parcelamentos e o que mais for devido, dar e receber recibos e quitações, solicitar extratos e prestações de contas, participar de reuniões e/ou assembleias gerais de condomínio, votar e ser votado, assinar atas e livros de presença, discutir, deliberar, concordar e/ou discordar de pautas de reunião, participar de sorteios de vagas e correlatos, aprovar ou não projetos, ter livre acesso aos imóveis de propriedade do outorgante e tudo mais que for exigido, para preservar os direitos e interesses do mesmo; autorizar registros, averbações, inscrições, matrículas, baixas e cancelamentos junto a Cartórios de Registro de Imóveis e/ou de Títulos e Documentos, bem como proceder retificações e/ou ratificações de áreas e respectivas descrições e registros, preencher e assinar requerimentos, plantas e demais documentos exigidos, cumprir exigências; 02) tratar de todos os assuntos, direitos e interesses do outorgante, com relação à negociação, compra, venda, troca e/ou aquisição, alienação, administração, licenciamento, regularização, emplacamento, remarcação de chassi, mudança de domicílio, vistoria, 2ª vias de documentos, condução no trânsito, retirada se apreendido e/ou recebimento de seguros e/ou transferência e/ou compra e/ou venda e/ou administração, de automóveis, motocicletas e veículos automotores em geral, em todo o território nacional; podendo para tanto adquirir, alienar, gerir, administrar ou transferir veículos em geral, em nome do outorgante e/ou para o próprio nome do procurador e/ou a quem convier e pelo preço e condições que ajustar, trafegar com o(s) mesmo(s) no trânsito, preencher, aceitar, anuir, assistir e assinar quaisquer instrumentos públicos ou particulares, contratos e/ou correlatos de aquisição, transferência ou qualquer outro necessário, receber e ceder direitos sobre veículos, estipular, receber, pagar, concordar e ajustar valores, dar, receber e assinar recibos, dar e receber quitações; representá-lo junto as repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, DETRAN, CONTRAN, DSV, CET, CIRETRAN, DTP, DERSA, CAT, DEAT, DER, DNIT, Banco do Brasil S.A. Caixa Economica Federal, Secretária da Fazenda, empresas concessionárias de serviços públicos, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Polícia Rodoviária, Polícia Militar, Cartórios, Companhia de Seguros, despachantes, estacionamentos, depósitos, guinchos, concessionárias e demais órgãos públicos e privados em todo o território nacional, bem como em quaisquer pessoas físicas ou jurídicas em geral, neles requerendo, assinando e retirando tudo quanto for necessário ou exigido, requerer e retirar AET-Autorização Especial de Transito, proceder licenciamentos, vistorias, troca de placas, emplacements, troca de endereços e demais documentos regulamentares exigidos, liberar e retirar o(s) veículo(s) e/ou seus documentos onde for de seu interesse, inclusive se apreendidos forem, pagar taxas, tributos, impostos, diárias, IPVA, CADIN, seguro obrigatório, multas de trânsito, emolumentos e tudo quanto lhe for devido, recorrer se for o caso, receber e transferir veículos para o seu nome e/ou a quem lhe convier, receber e transferir placas e demais documentos pertinentes, pagar e receber valores e/ou prêmios de seguros, preencher e assinar autorização para transferência de veículos e/ou DUT - Documento Único de Transferência, como comprador ou vendedor e tudo mais que for devido e exigido pelo órgão competente, proceder licenciamentos e vistoria de veículos automotores, solicitar e retirar 2ª via de

13ª TABELIAÇÃO DE NOTAS  
DISTRITO DE CAMPO BELO  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIAÇÃO AVELINO LUIS MARQUES



documentos, inclusive de DUT, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, certidões e demais documentos de seu interesse, mesmo se apreendidos, prestar e assinar declarações, dar e receber esclarecimentos, pedir vistas de processos, concordar com cláusulas, prazos e condições, pagar e receber quaisquer quantias que lhe for devida, dar e receber recibos e quitações, assinar termos de responsabilidade; 03) representar o outorgante perante o INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL ou em qualquer outro órgão público ou particular de previdência, em que o outorgante tenha ou venha a ter direitos, em qualquer um de seus departamentos, seções ou postos de atendimentos e ainda onde for indicado para requerer, revisar, recadastrar e receber aposentadoria e/ou pensão e tudo mais o que tiver por direito, receber benefícios e/ou pensões atrasadas ou vincendas, bem como quaisquer outras quantias que lhe forem devidas, podendo preencher e assinar livros, folhas, fichas, cadastros, formulários, recadastramentos e demais documentos exigidos, fazer prova de vida se a legislação assim permitir, requerer e receber mensalidades, benefícios e demais quantias atrasadas ou vincendas em nome do outorgante, firmar os respectivos recibos, dar quitações, requerer o que necessário for, inclusive mudança de endereço, prestar declarações, dar e receber esclarecimentos, solicitar revisões de benefícios, interpor recursos às instâncias superiores, requerer e retirar carnês de benefícios, cartão ou cartão eletrônico/magnético de benefícios, juntar provas e documentos exigidos, bem como regularizar as situações cadastrais e/ou regularizar o tempo de contribuição junto ao INSS, apresentar, juntar, desentranhar e assinar quaisquer documentos necessários ou exigidos, para preservar os interesses e direitos da outorgante; 04) representar o outorgante junto as repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, Juntas Comerciais, EMBRATEL, CLARO, OI, VIVO, TIM, SABESP, ELETROPAULO, CESP, DETRAN, COMGÁS, PROCON, NET, POUPATEMPO, Companhias de Seguros em geral, inclusive de automóveis, planos de seguros de Saúde, Convênios Médicos, Companhias de Previdência Privada, Companhias de Economia Mista, Ministério do Trabalho, Ministério da Justiça, Ministério da Economia, Ministério da Fazenda e seus departamentos, Secretarias de Estado, Sindicatos, Associações de Classe, empresas concessionárias de serviços públicos, INSS, INCRA, Delegacias de Polícias, Polícia Federal, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Consulados, Embaixadas, Alfândegas, Cartórios de Protestos, de Notas, de Registro Civil, de Registro de Títulos e Documentos, de Imóveis, Clubes, Academias, operadoras de transmissão e de sistema de televisão por assinatura e demais órgãos públicos e privados em geral, bem como em quaisquer pessoas jurídicas ou físicas, neles requerendo, assinando e retirando tudo quanto for necessário ou exigido, fazer portabilidade de planos de saúde ou mudanças de planos de saúde, receber salários, indenizações, firmar acordos trabalhistas e tudo mais que lhe for devido, pagar taxas, tributos, multas, emolumentos e tudo mais que for devido, abrir ou encerrar empresas e/ou sociedades, vender ou adquirir ações, quotas, participações, investimentos nacionais e internacionais, assinar contratos, constituições, consolidações, transformações, reorganizações societárias de todo os tipos, distratos e/ou estatutos sociais, aditivos e/ou alterações contratuais ou estatutárias, participar de reuniões e/ou assembleias de sócios, cotistas ou acionistas, assinar atas, livros e folhas, concordar ou discordar de pautas das reuniões, acordar, discutir e deliberar, pagar multas de trânsito, preencher e assinar termos de transferência definitiva de automóveis, DUT, retirar veículos apreendidos, proceder vistorias e licenciamento de veículos automotores, proceder homologação e rescisão de contratos de trabalho, receber todos os direitos que ela possui ou venha a possuir, no todo ou em parcelas, dar baixa em CTPS e



demais documentos regulamentares, assinar livros, formulários, requerimentos, folhas, cadastros, homologações e tudo mais que for necessário, prestar primeiras e últimas declarações, comunicar sinistros, requerer e receber indenizações de seguros e/ou quaisquer outras, firmar e assinar contratos, rescisões ou cancelamentos de prestações de serviços/adesão em nome do outorgante ou de seus dependentes, solicitar e retirar reembolsos, inclusive de despesas médico/hospitalares, regularizar imóveis e/ou construções, requerer e retirar desdobros, alvarás, CND de construções e demais documentos regulamentares de obras e/ou construções, requerer e retirar 2ª vias de documentos, inclusive de DUT, Certificado de Propriedade de Veículos e/ou certidões em geral, pessoais, fiscais, territoriais, entregar, requerer e retirar quaisquer documentos de seu interesse, inclusive folhas com relação ao seguro-desemprego, FGTS e tudo mais que for preciso, pedir vistas de processos, concordar com valores, cláusulas, condições e restrições, pagar e receber quaisquer quantias que lhe forem devidas, pagar multas, impostos e demais correlatos, bem como representá-la perante quaisquer pessoas, incluindo pessoas físicas e/ou jurídicas, pleitear isenções de qualquer natureza e/ou parcelamentos de dívidas, dar e receber recibos e quitações, apresentar plantas, provas, papéis e demais documentos necessários ou exigidos; representa-lo junto a companhias aéreas em geral, inclusive mas não se restringindo junto a LATAM, GOL, UNITED, ETIHAD AIRWAYS, AZUL, AVIANCA ou qualquer outra, podendo comprar passagens, marcar ou remarcar viagens, resgatar, receber, transferir e utilizar milhas ou outros direitos advindos de programas de fidelidade e/ou correlatos, preencher e assinar contratos, distratos, requerimentos e/ou demais documentos necessários ou exigidos, proceder cancelamento e/ou transferência, dar e receber esclarecimentos, prestar declarações, pagar e receber importâncias ou reembolsos, firmar e receber recibos e quitações; comprar, vender ou receber ou ceder os direitos de uso de linhas telefônicas convencionais e/ou celulares de propriedade ou de uso e titularidade dele outorgante, junto à qualquer companhia telefônica, inclusive mas não se restringindo na VIVO, NEXTEL, OI, CLARO, TIM e/ou terceiros, requerer transferências para outro endereço, concordar com mudanças de linhas residenciais para comerciais ou vice-versa, assinar contratos, documentos e/ou termos de permissão de uso, cancelamento e/ou transferência definitiva de assinaturas, declarações, contratos, cancelamentos, distratos, livros, folhas e demais documentos pertinentes, dar e receber esclarecimentos ou declarações, firmar e receber recibos e quitações; 05) representar o outorgante na defesa de seus direitos e interesses, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, por mais especial que seja, inclusive Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Varas do Trabalho, Ministério da Justiça, Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais de todas as regiões, Ministério Público, Justiça Estadual outras Varas Cíveis e/ou Criminais, Juntas, Foros, Juízos, Tribunal de Justiça dos Estados, Foro Central, Juizados Especiais Cíveis de todas as comarcas, Varas/Tribunais de Pequenas Causas, OAB, PROCON, JUSTIÇA ESTADUAL e demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais, em qualquer processo ou ação, em que o outorgante esteja envolvido como autor ou réu, por mais especial que seja, acompanhando-o(s) até final decisão; podendo para tanto dito procurador propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, representá-lo em audiências, acordar, transigir, discutir, deliberar, concordar, recorrer, discordar, receber, pagar ou não todos os direitos reclamados em processos de qualquer espécie, firmar acordos, preencher e assinar petições, livros, folhas, requerimentos, declarações, carta de preposição, precatórios, rescisões, contratos, acordos e tudo mais que for devido e necessário, estipular, concordar e assinar esboços, requerer expedição de Alvarás e

13º TABELÃO DE NOTAS  
DISTRITO DE CAMPO BELO  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELÃO AVELINO LUIS MARQUES



ou Ofícios, firmar compromissos e acordos, pedir vistas de processos, prestar e assinar primeiras e últimas declarações e/ou depoimentos se for permitido, rerratifica-  
los, concordar e/ou discordar com cláusulas, condições, cálculos, parcelamentos,  
pagamentos e valores a serem pagos e/ou restituídos, dar e receber recibos e  
quitações de pagamentos, com a mais ampla, geral e irrevogável quitação, entregar,  
requerer e retirar quaisquer documentos de seu interesse, dar e receber  
esclarecimentos, apresentar, juntar, retirar, desentranhar e assinar provas e  
quaisquer documentos necessários ou exigidos, dar e receber recibos e quitações,  
receber e responder intimações, citações e/ou notificações judiciais ou extrajudiciais  
e/ou mandato de citação, apresentar, juntar, desentranhar e assinar quaisquer  
documentos necessários ou exigidos, para preservar os interesses e direitos do  
outorgante; 06) representar o outorgante perante o Banco do Brasil S.A, Receita  
Federal do Brasil e suas secretarias, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN,  
Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda Estadual-SEFAZ e demais repartições  
públicas federais, estaduais e municipais, notadamente em qualquer órgão  
arrecador ou fiscalizador do Imposto de Renda, podendo tratar de todos os seus  
assuntos, direitos e interesses referentes a Pedido de Esclarecimentos, Modificações  
de Endereço, Pesquisa de Situação Fiscal e Cadastral, Regularização Cadastral,  
Intimações, Notificações, Declarações de Imposto de Renda, Processos de  
Restituição, impugnação, certificados, Certidão Negativa de Tributos Federais e  
Previdenciários, atestado da autoridade fiscal brasileira, regularização de CPF,  
Redarf, requerer, protocolar, encaminhar documentos, requerer extratos de débitos,  
bem como o parcelamento de débitos, podendo ainda, quitar os débitos existentes,  
aceitar e dar recibos e quitações, reativar e/ou dar baixas em inscrições cadastrais,  
requerer solicitação de retificação de lançamento, solicitar cópias, certidões,  
informações, desentranhar documentos, acompanhar processos administrativos,  
assinar e responder intimações, juntar e assinar, provas, documentos, declarações e  
formulários de qualquer espécie, consulta e alteração da situação fiscal e cadastral  
do outorgante, emissão e retificação de DARF's, dar vistas a quaisquer processos  
administrativos em que figure como parte o outorgante, receber restituição, cumprir  
exigências, prestar esclarecimentos, recorrer e praticar todos e quaisquer atos que se  
fizerem necessários para a regularização da situação fiscal do outorgante; 07)  
nomear, constituir e destituir advogados e definir seus honorários em nome do  
outorgante, com todos os poderes da cláusula "ad-judicia et extra", inclusive para o(s)  
mesmo(s) agir(em) em instrumentos públicos e no Foro em geral em qualquer Juízo,  
Instância ou Tribunal, por mais especial que seja, inclusive Justiça do Trabalho,  
Varas do Trabalho, Varas da Família, mover quaisquer ações e defendê-la nas  
contrarias seguindo umas e outras até final decisão, abrir e acompanhar até final  
decisão inventários, sobrepartilhas, acordar, discordar, discutir, deliberar, transigir,  
confessar, exigir e/ou desistir, firmar compromissos ou acordos, receber, efetuar  
levantamentos e depósitos judiciais, dar quitação, receber e/ou responder citações e  
intimações judiciais ou extrajudiciais, representá-la em audiências, prestar primeiras e  
últimas declarações, agir em seu nome para propositura de ações judiciais em geral,  
juntar provas e tudo mais que for devido; 08) em nome do outorgante abrir,  
movimentar ou encerrar contas correntes, contas de investimentos ou de poupanças  
ou CDE (conta de domiciliado no exterior), bem como receber importâncias,  
proventos de qualquer espécie, inclusive salários, indenizações, benefícios, quinhão  
hereditário, indenizações, aposentadorias ou pensões, fazer e retirar aplicações e/ou  
previdências privadas em geral, comprar e vender ações e tudo mais do seu  
interesse em Bancos, Corretoras de Valores, Corretoras de Títulos e Valores  
Mobiliários, Bancos Custodiantes e demais instituições financeiras em geral, privadas

VALOR EM LINGUAGEM BRASILEIRA DE 100,00 (CIENTOS E ZERO REAIS) EM PAGAMENTO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

ou estatais, inclusive mas não se restringindo no Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A., Banco Citibank S.A. ou qualquer outro banco, em qualquer uma de suas agências e demais estabelecimentos de crédito em geral, podendo preencher e assinar propostas, fichas e cadastros bancários, depositar e retirar dinheiro, emitir, endossar, visar, protestar, reformar, caucionar, descontar e assinar cheques, saques e ordens de pagamento, pedir saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e assinar todas as correspondências dele outorgante, inclusive as dirigidas aos Bancos, requerer e retirar cartões eletrônicos/magnéticos para movimentação de contas e/ou de créditos, autorizar e efetuar operações/movimentações via eletrônicas/internet, aceitar, cadastrar, recadastrar e requerer senhas ou novas senhas de acesso para operações e movimentações via eletrônicas/internet ou bancárias ou de crédito, fazer operações de câmbio, assinando todos os contratos necessários e exigidos pelos Bancos, receber em nome do outorgante, importâncias em moedas estrangeiras, fazer conversões para moeda nacional e vice-versa em moeda estrangeira, pagar contribuições, bem como solicitar restituição de tributos de qualquer natureza, fazer e/ou retirar aplicações bancárias e/ou seguros e previdências em geral, letras de câmbio, fundos de ações, fundos diversos, CDB e outros tipos, emitindo ordens de compra de ações, ordem de venda de ações, subscrição e aluguel de ações, comprar e vender títulos públicos, sacar dividendos e ou juros sobre capital próprio, bem como outros créditos gerados por sua carteira de ações, transferir ações de custódia banco para custódia corretora, de custódia corretora para custódia banco, de custódia corretora para outra corretora, transferir saldo existente em contas movimento para outras contas correntes ou de investimentos, transferir saldo da conta investimentos para outras contas bancárias, solicitar notas de corretagem, posição de ações, extrato de contas movimento e investimentos, participar do leilão de empresas que estão fechando o capital; solicitar informes de rendimentos de suas ações para efeito de imposto de renda, sacar juros sobre capital próprio, dividendos, venda de frações e ou outros créditos gerados pelas ações custodiadas, cadastrar contas correntes que receberão créditos e débitos referentes as ações custodiadas, fazer transferências, retirar e colocar faturas em débito em conta, aplicar e resgatar em fundos e outros títulos de crédito, requisitar extratos de contas correntes, de investimentos em fundos ou títulos de crédito, movimentar ações, solicitar posições acionárias, receber abonos, dividendos e o que mais for de seu direito, vender ou comprar ações em geral, preencher e assinar contratos e/ou autorizações necessárias, assinar, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e todos os demais títulos de crédito; efetuar empréstimos e financiamentos, assinando os contratos e demais instrumentos públicos ou particulares necessários, inclusive com garantia hipotecária; efetuar e/ou receber remessas ou quantias de moedas estrangeiras para e/ou do exterior em favor dele outorgante, representá-lo junto ao Banco Central do Brasil, apresentar e assinar todos os documentos exigidos, fazer todas as operações de câmbio necessárias ou exigidas, assinar todos e quaisquer contratos exigidos; representá-la junto a administradoras de cartões de créditos em geral, inclusive MASTERCARD, VISA, AMERICAN EXPRESS, DINERS, podendo tratar de todos os seus assuntos, direitos e interesses, preencher e assinar documentos pertinentes, recibos e quitações, concordar ou discordar com cálculos e valores a serem pagos ou restituídos, transigir, acordar, discordar, firmar compromissos ou acordos, obter 2ª vias de extratos, receber e prestar declarações, esclarecimentos e informações, apresentar documentos, contestar, efetuar e solicitar levantamentos e/ou parcelamentos de débitos, obter isenções, solicitar se for o caso cancelamento de

13º TABELÃO DE NOTAS  
DISTRITO DE CAMPO BELO  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELÃO AVELINO LUIS MARQUES



contratos e tudo mais que for de seu interesse; 09) representar o outorgante, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT, retirar vales postais com ou sem valores, encomendas, cartas, reembolsos postais, collis-posteaux e tudo mais de seu interesse, pagar taxas, multas e tudo mais que for devido, dar e receber recibos e quitações; 10) representa-lo perante as Juntas Comerciais dos Estados, incluindo, sem se limitar, a JUCEMAT (Junta Comercial do Estado do Mato Grosso) com o fim específico de assinar constituições de empresas, alterações, baixas e extinções de empresas, podendo para tanto o referido procurador, juntar e desentranhar documentos, assinar requerimentos, contratos sociais, alterações contratuais, distratos, abrir e encerrar filiais, dar ciência, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos necessários ao mais completo e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive cláusula adjudicia; representá-lo perante órgãos ambientais no Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Estado de São Paulo: SEMA/MT (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), em todos os setores: CC-SEMA, SRMA, SUGF, CAQC, CAPEX, CRF, GEMF, SGF, CPA, SUBPGMA, CAPIA, SBF, SPA, SUNOR, SURAC, SUF, CEBF, SUIMINS, SIGA, SIMCAR de mais não citados, junto ao IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), Instituto nacional da Reforma Agrária (INCRA), Instituto de Terras do mato Grosso (INTERMAT), Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ, podendo assinar Comunicações de abertura (CDCO, Comunicações de Nascimento (CDN), Prova de Ganho de Peso (PGP), Autorizações de Transferências ((ADT'S), autorizações de Transferências On-Line (ADT's ON Line), Termos de Responsabilidade para obtenção de Senhas de Serviços On line, disponibilizar por quaisquer meios disponibilizados pela ABCZ, Instituto de Defesa Agropecuária de mato Grosso (INDEA-MT) e demais repartições, podendo para tanto, o dito procurador assinar, apresentar, requerer e retirar documentos, receber e assinar autos de infração junto a SEMA/MT e IBAMA, formalizar requerimentos, certidões, solicitar e prestar informações, retirar chaves de acesso ao SISFLORA, formulários do CC-SEMA, assinar requerimentos, termos de averbação de floresta manejada, solicitar autorização provisória de Funcionamento - APF e assinar termos de compromisso ambiental, declarações, pagar taxas, solicitar, e qualquer outro documentos necessários; 11) representar o outorgante perante a SERASA S.A., para requisição, retirada e gerenciamento dos Certificados Digitais emitidos por esta empresa em nome do outorgante, incluindo a assinatura dos respectivos Termos de Responsabilidade relativos a estes Certificados, que estabelecem as condições de utilização dos mesmos, sempre em defesa e em garantia dos interesses do outorgante; enfim praticar todos os outros demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato e com prestação de contas. Foi acessada nesta data a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), e obtive a informação de que não consta indisponibilidade em nome do Outorgante, conforme código do hash: cc68 62c9 b121 d1a8 36e4 953b 5717 0509 620f e9f9. **A presente procuração terá validade por 05 (cinco) anos a contar desta data, vedado o seu substabelecimento.** O outorgante declara, ainda, que todos os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como os dados referentes aos objetivos desta procuração, são inalteráveis e foram fornecidos e conferidos por ele outorgante, conseqüentemente assume a responsabilidade civil e criminal por sua veracidade, isentando o tabelião de qualquer responsabilidade, pela não aceitação, erro, incorreção ou equívoco, advindos das declarações dos mesmos, tendo conhecimento que eventuais incorreções, somente serão levadas a efeito mediante a outorga de nova procuração. De como assim o disse dou fé pedi e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

lhe sendo lido em voz alta, pausada e clara, foi achado conforme, outorga aceita e assina. Ao Tabelião: R\$ 261,48, Estado: R\$ 74,30, Ipesp: R\$ 50,84, ISS: R\$ 5,58, M.P: R\$ 12,54, R.Civil: R\$ 13,76, Tribunal: R\$ 17,94, Sta. Casa: R\$ 2,62, Total: R\$ 439,06 SELO DIGITAL Nº:1112031PR022349320121818E A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QR Code abaixo ou pelo número do selo digital. Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi. EU, ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA, Substituto a subscrevo. (aa) CARLOS EDUARDO QUARTIM BARBOSA / ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA (Os emolumentos devidos pela presente, serão pagos por verba estadual, dentro do prazo legal). NADA MAIS, dou fé. Traslada em seguida. Eu, *Rodrigo Gasparetti*, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho ..... *Rodrigo Gasparetti* ..... da verdade.



130 Tabelião de Notas  
da Capital - SP  
BEL. RODRIGO GASPARETTI  
SUBSTITUTO DO TABELIÃO  
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP

JUCESP  
25 08 24  
PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: ANTONIO DE LIMA**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 5.794-514 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.442.038-00, residente e domiciliado na Rua Regente Feijó, nº 58, Centro, na cidade de Itapira/SP, CEP no 13970-260.

**OUTORGADO: CASSIANO MARTELLI** brasileiro, médico, casado, portador do RG nº 10.185.993-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.547.539-15, residente e domiciliado na Rua José Marcelino da Costa, nº 217, São Vicente, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13974-610.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de representá-lo nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como em reuniões deliberativas da sociedade VILLA TENIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A, inscrita no CNPJ nº 20.684.006/0001-32, para praticar todos os atos necessários à exercer o direito à voto na companhia de forma plena.

Itapira, 08 de agosto de 2023.

  
ANTONIO DE LIMA

JUCESP  
25 03 24

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: CARLOS ROBERTO ZEFERINO**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 9.857.848-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.227.408-17, residente e domiciliado na Rua Felício Colferai, nº 75, Jd N. Sra. Aparecida, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13976-183.

**OUTORGADO: CÂSSIANO MARTELLI** brasileiro, médico, casado, portador do RG nº 10.185.993-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.547.539-15, residente e domiciliado na Rua José Marcelino da Costa, nº 217, São Vicente, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13974-610.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de representá-lo na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 12/08/2023, da sociedade VILLA TENIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A, inscrita no CNPJ nº 20.684.006/0001-32, para praticar todos os atos necessários à exercer o direito à voto na companhia de forma plena.

Itapira, 08 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ROBERTO ZEFERINO**

JUCESP  
25 03 24

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: EDRAS SOARES**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 4.236.781-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 602.989.448-04, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, no 110, Centro, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13970-050.

**OUTORGADO: CASSIANO MARTELLI**, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº 10.185.993-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.547.539-15, residente e domiciliado na Rua José Marcelino da Costa, nº 217, São Vicente, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13974-610.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de representá-lo nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como em reuniões deliberativas da sociedade VILLA TENIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A, inscrita no CNPJ nº 20.684.006/0001-32, para praticar todos os atos necessários à exercer o direito à voto na companhia de forma plena.

Itapira, 08 de agosto de 2023.

EDRAS  
SOARES:6029894480  
4

Assinado de forma digital por  
EDRAS SOARES:60298944804  
Dados: 2023.08.08 13:44:10  
-03'00'

**EDRAS SOARES**

JUCESP  
25 03 24

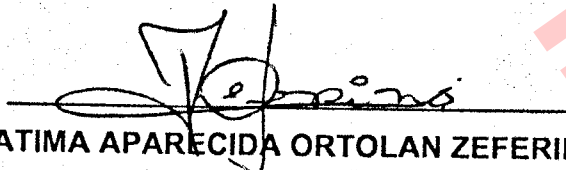
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** FATIMA APARECIDA ORTOLAN ZEFERINO, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº. 30.718.364-6 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.372.618-86, residente e domiciliada na Rua Felício Colferai, nº 75, Jd. N. Sra. Aparecida, na cidade de Itapira, CEP: 13976-183.

**OUTORGADO:** CASSIANO MARTELLI brasileiro, médico, casado, portador do RG nº 10.185.993-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.547.539-15, residente e domiciliado na Rua José Marcelino da Costa, nº 217, São Vicente, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13974-610.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de representá-lo na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 12/08/2023, da sociedade VILLA TENIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A, inscrita no CNPJ nº 20.684.006/0001-32, para praticar todos os atos necessários à exercer o direito à voto na companhia de forma plena.

Itapira, 08 de agosto de 2023.



FATIMA APARECIDA ORTOLAN ZEFERINO

JUCESP  
28 08 24


**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: IRENE MIYOKO IWAKURA**, brasileira médica, casada, portador do RG nº: 1.595.076-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº: 525.547.089-91, residente e domiciliada na Rua José Marcelino da Costa, nº 217, São Vicente, na cidade de Itapira/SP, CEP nº 13974-610.

**OUTORGADO: CASSIANO MARTELLI**, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº 10.185.993-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.547.539-15, residente e domiciliado na Rua José Marcelino da Costa, nº 217, São Vicente, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13974-610.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de representá-lo nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como em reuniões deliberativas da sociedade VILLA TENIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A, inscrita no CNPJ nº 20.684.006/0001-32, para praticar todos os atos necessários à exercer o direito à voto na companhia de forma plena.

Itapira, 08 de agosto de 2023.



**IRENE MIYOKO IWAKURA**

JUCESP  
28 08 24

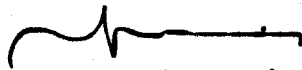
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: JOÃO EDUARDO TORRECILLAS**  
brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº:  
7.689.146, inscrito no CPF/MF sob o nº  
001.024.258-92, residente e domiciliado na Avenida  
Cristalville, nº 2295, Val-de-Cães, na cidade de  
Belém/PA, CEP: 66640-590.

**OUTORGADO: VANESSA LUISA DELFINO  
FUIRINI ALVES LIMA**, brasileira, advogada, casada,  
portadora do RG nº 33.065.075-0 SSP/SP, inscrita  
no CPF sob o nº 304.521.038-43 e OAB/SP nº  
251.990, domiciliado na Rua Major David Pereira, nº  
115, Santa Cruz, na cidade de Itapira/SP, CEP:  
13974-370.

Pelo presente instrumento particular de procuração e  
pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e  
nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o  
fim especial de representá-lo na Assembleia Geral  
Extraordinária da sociedade VILLA TENIS  
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A,  
inscrita no CNPJ nº 20.684.006/0001-32, no dia  
12/08/2023, para praticar todos os atos necessários  
a exercer o direito a voto na companhia de forma  
plena.

Itapira, 11 de agosto de 2023.



JOÃO EDUARDO TORRECILLAS

JUCESP  
28 03 24

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA,** representado pelo inventariante Sr. **MAURO ALBERTO SANTORI MIRANDA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 33.798.898-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 369.197.018-47, residente e domiciliado em Itapira, SP, na Rua Geraldo Palomo, 191, Mario Cega, CEP 13.976-520.

**OUTORGADO: CASSIANO MARTELLI** brasileiro, médico, casado, portador do RG nº 10.185.993-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.547.539-15, residente e domiciliado na Rua José Marcelino da Costa, nº 217, São Vicente, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13974-610.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de representá-lo nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como em reuniões deliberativas da sociedade VILLA TENIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A, inscrita no CNPJ nº 20.684.006/0001-32, para praticar todos os atos necessários à exercer o direito à voto na companhia de forma plena.

Itapira, 08 de agosto de 2023.

  
**MAURO ALBERTO SANTORI MIRANDA**

00000000  
28 08 23

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: JOSE ROBERTO CAIO**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG nº 7.728.177, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.761.978-00, residente e domiciliado na Rua: São José, nº 80, Santa Cruz, na cidade de Itapira/SP, CEP nº 13974-290.

**OUTORGADO: JOÃO HAGOP NERCESSIAN**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 11.659.330-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.863.378-27, residente e domiciliado na Rua França, nº 75, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01446-010.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de representá-lo nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, do dia 12/08/2023, bem como em reuniões deliberativas da sociedade VILLA TENIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A, inscrita no CNPJ nº 20.684.006/0001-32, para praticar todos os atos necessários a exercer o direito à voto na companhia de forma plena.

Itapira, 08 de agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ROBERTO CAIO**

# JUCESP

## 25 03 24

### ANEXO II

APORTES POR ETAPAS SEM INTERVALO					valor INCC-M	totais		
	DATA APORTE	VALOR APORTE INCC	SOMA INDIVIDUAL INCC POR	SOMA ACUMUADA INCC POR ETAPA	valor referência julho 2023	valor a ser aportado		
PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL	1ª ETAPA - 129 INCC	ago/23	8,00	8,00	8,00	1.074,90	8.599,16	
		set/23	8,00	16,00	16,00	1.074,90	17.198,32	
		out/23	8,00	24,00	24,00	1.074,90	25.797,48	
		nov/23	8,00	32,00	32,00	1.074,90	34.396,64	
		dez/23	8,00	40,00	40,00	1.074,90	42.995,80	
		jan/24	65,00	105,00	105,00	1.074,90	112.863,98	
		fev/24	8,00	113,00	113,00	1.074,90	121.463,14	
		mar/24	8,00	121,00	121,00	1.074,90	130.062,30	
		abr/24	8,00	129,00	129,00	1.074,90	138.661,46	
		2ª ETAPA - 370 INCC	mai/24	11,00	11,00	140,00	1.074,90	150.485,30
			jun/24	11,00	22,00	151,00	1.074,90	162.309,15
			jul/24	11,00	33,00	162,00	1.074,90	174.132,99
			ago/24	130,00	163,00	292,00	1.074,90	313.869,34
			set/24	11,00	174,00	303,00	1.074,90	325.693,19
			out/24	11,00	185,00	314,00	1.074,90	337.517,03
			nov/24	11,00	196,00	325,00	1.074,90	349.340,88
			dez/24	11,00	107,00	336,00	1.074,90	361.164,72
			jan/25	11,00	218,00	347,00	1.074,90	372.988,57
			fev/25	130,00	348,00	477,00	1.074,90	512.724,92
			mar/25	11,00	359,00	488,00	1.074,90	524.548,76
			abr/25	11,00	370,00	499,00	1.074,90	536.372,61
		3ª ETAPA - 570 INCC	mai/25	20,00	20,00	519,00	1.074,90	557.870,51
			jun/25	20,00	40,00	539,00	1.074,90	579.368,41
			jul/25	20,00	60,00	559,00	1.074,90	600.866,31
			ago/25	160,00	220,00	719,00	1.074,90	772.849,51
			set/25	20,00	240,00	739,00	1.074,90	794.347,41
			out/25	20,00	260,00	759,00	1.074,90	815.845,31
			nov/25	20,00	280,00	779,00	1.074,90	837.343,21
		dez/25	180,00	460,00	959,00	1.074,90	1.030.824,31	
		jan/26	30,00	490,00	989,00	1.074,90	1.063.071,16	
		fev/26	30,00	420,00	1.019,00	1.074,90	1.095.318,01	
		mar/26	30,00	550,00	1.049,00	1.074,90	1.127.564,86	
		abr/26	20,00	570,00	1.069,00	1.074,90	1.149.062,76	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>								
Venda das ações em tesouraria para acionistas - 150 INCC até início das obras								
Venda das ações em tesouraria para acionistas e para terceiros após início das obras - 300 INCC								

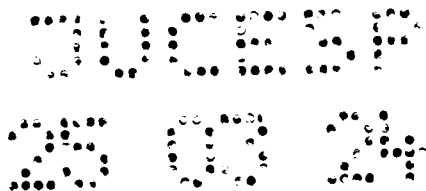
2023  
25 08 24

**ANEXO III**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	ANTONIO DE LIMA, brasileiro, advogado, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/06/1948, portador da cédula de identidade nº 5.794-514 SSP/SP, expedido em 24/03/1971 e inscrito no CPF/MF sob o nº : 471.442.038-00, residente e domiciliado na Rua: Regente Feijó, nº 58, Centro, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13970-260
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil) .
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais) .
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

  
ANTONIO DE LIMA



**ANEXO III**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	CARLOS EDUARDO QUARTIM BARBOSA, brasileiro, empresário, casado em regime de separação total de bens, nascido em 04/06/1927, portador da cédula de identidade nº 816.259-1 SSP/SP, expedido em 17/09/2009 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.222.618-72, residente e domiciliado na Fazenda Santa Bárbara, caixa postal 47, na cidade de Itapira/SP, CEP.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil).
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais).
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1% ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

CARLOS EDUARDO  
QUARTIM  
BARBOSA:0032226187  
2

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO QUARTIM  
BARBOSA:00322261872  
Dados: 2023.10.10 10:26:58  
-03'00'

**CARLOS EDUARDO QUARTIM BARBOSA**

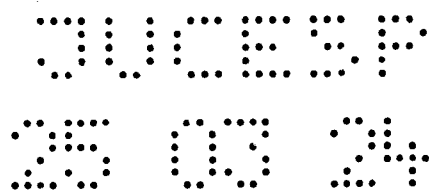
310823  
25 03 24

ANEXO III

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliarios SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	<b>CARLOS ROBERTO ZEFERINO</b> , brasileiro, empresário, casado em comunhão universal de bens, nascido em 06/02/1958 portador da cédula de identidade nº 9.857.848-0 SSP/SP, expedido em 28/07/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.227.408-17, residente e domiciliado na Rua Felício Colferai, nº 75, Jd. N. Sra. Aparecida, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13976-183.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil).
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais).
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

  
CARLOS ROBERTO ZEFERINO



**ANEXO III**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	CASSIANO MARTELLI, brasileiro, médico, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1963, portador da cédula de identidade nº 10.185.993-2 SSP/SP, expedida em 21/10/2010 e inscrito no CPF/MF sob o nº : 484.547.539-15, residente e domiciliado na Rua José Marcelino da Costa, nº 217, São Vicente, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13974-610.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil) .
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais) .
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 -

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CASSIANO MARTELLI  
Data: 09/10/2023 14:57:21-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**CASSIANO MARTELLI**

DUCEP  
25 03 24

ANEXO III

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	CLAUDIO LABIGALINI, brasileiro, aposentado, casado em comunhão universal de bens, nascido em 11/06/1947, portador da cédula de identidade nº 4.833.907 SSP/SP, expedida em 08/01/1969, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.890.038-68, residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira, nº 313, Santo Antonio, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13970-346.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil) .
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais) .
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

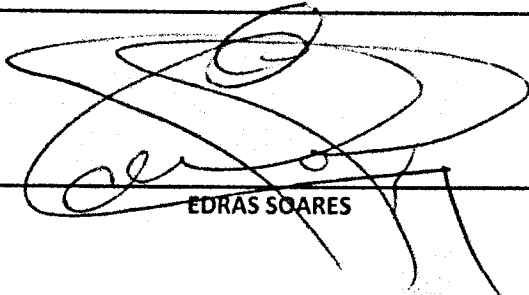
  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO LABIGALINI

11033  
25 03 24

ANEXO III

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	EDRAS SOARES, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 06/02/1950, portador da cédula de identidade nº 4.236.781-5, expedido em 05/04/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 602.989.448-04, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 110, Centro, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13970-050.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil) .
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais) .
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

  
EDRAS SOARES



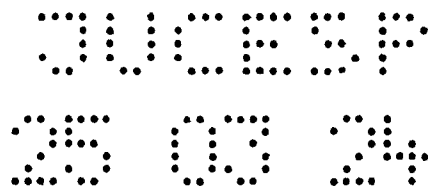
JUCESP  
28 08 24

ANEXO III

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	FRANCISCO CARLOS GUERREIRO, brasileiro, vendedor, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/03/1954, portador da cédula de identidade RG nº 6.526.096-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 849.714.018-49, residente e domiciliado na Rua Dr. José Secchi, nº 96, Chácara Santa Fé, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13975-010.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil) .
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais) .
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

  
FRANCISCO CARLOS GUERREIRO



**ANEXO III**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliarios SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	GISELDA SARTORELLI VENTURINI, brasileira, engenheira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 28/08/1954, portadora da cédula de identidade nº 5.964.606-8, expedida em 30/12/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.582.968-00, residente e domiciliada na Rua Ribeiro de Barros, nº 204, Centro, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13970-341.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil) .
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais) .
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

  
GISELDA SARTORELLI VENTURINI

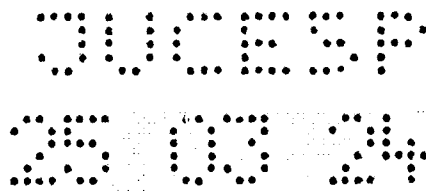
00357  
25 08 24

ANEXO III

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliarios SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	IRENE MIYOKO IWAKURA, brasileira, médica, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 28/02/1963, portadora da cédula de identidade nº 1.595.076-6 SSP/SP, expedida em 06/02/2012 e inscrita no CPF/MF sob o nº 525.547.089-91, residente e domiciliada na Rua José Marcelino da Costa, nº 217, São Vicente, na cidade de Itapira/SP, CEP nº 13974-610.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil) .
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais) .
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

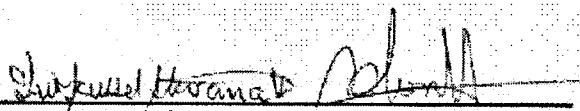
IRENE MIYOKO IWAKURA



**ANEXO III**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	IRIS SCUSSEL STEVANATTO, brasileira, do lar, viúva, nascido em 11/12/1937, portadora da cédula de identidade RG nº 4.583.298- SSP/SP, expedida em 03/06/2009 e inscrita no CPF/MF sob o nº 152.504.898-85, residente e domiciliada na Avenida Paoletti, nº 363, Nova Itapira, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13974-070.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil).
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais).
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

  
IRIS SCUSSEL STEVANATTO

00059  
25 08 24

ANEXO III

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	JOAO APARECIDO ZEFERINO, empresário, casado em comunhão universal de bens, nascido em 16/08/1946, portador da cédula de identidade nº 14.848.789 SSP/SP, expedido em 29/06/2010 e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.548.628-00, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818 – Apto 302 – Ed. Pierre Chaudé, Santa Cruz, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13974-366.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil) .
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais) .
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

  
JOAO APARECIDO ZEFERINO

2023

**ANEXO III**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	JOAO EDUARDO TORRECILLAS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 05/08/1958, portador da cédula de identidade nº 7.689.146, expedido em 29/06/1977 e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.024.258-92, residente e domiciliado na Avenida Cristalville, nº 2295, Val-de-Cães, na cidade de Belém/PA, CEP: 66640-590.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil).
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais).
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

JOAO EDUARDO TORRECILLAS

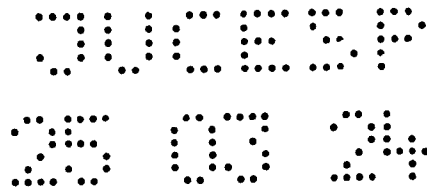
2023  
25 08 24

ANEXO III

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A  
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliarios SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	JOSE DE OLIVEIRA SERRA JUNIOR, brasileiro, médico, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 07/11/1956, portador da cédula de identidade nº 7.301.910, expedido em 01/03/1973 e inscrito no CPF/MF sob o nº 932.194.588-15, residente e domiciliado na Rua das Violetas, nº 181, Santa Marta, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13976-446.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil).
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais).
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1% ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE DE OLIVEIRA SERRA JUNIOR



**ANEXO III**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA, brasileiro, empresário, casado em comunhão total de bens, nascido em 16/01/1940, portador da cédula de identidade nº 5.630.834-6, expedida em 26/08/2004 e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.584.748-72, residente e domiciliado na Rua Regente Feijó, nº 355, Centro, na cidade de Itapira, SP, CEP: 13970-260, representado pelo inventariante o Sr. MAURO ALBERTO SANTORI MIRANDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 33.798.898-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 369.197.018-47, residente e domiciliado em Itapira, SP, na Rua Geraldo Palomo, 191, Mario Cega, Cep. 13.976-520.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil).
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais).
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1% ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

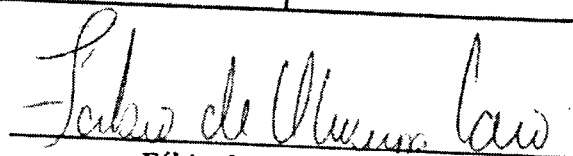
MAURO ALBERTO SARTORI / MAURO ALBERTO SARTORI  
MIRANDA:36919701847 / MIRANDA:36919701847  
Dados: 2023.11.11 06:59:27 -03'00'

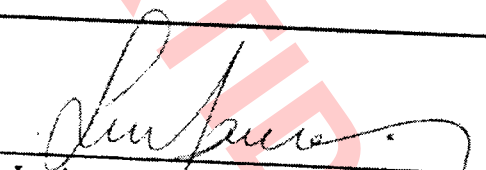
ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA

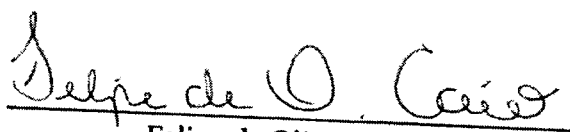
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.


## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

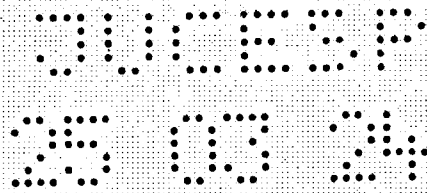
<b>Emissora</b>	Villa Tênis- Empreendimentos Imobiliarios SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	JOSÉ LUIZ CAIO brasileiro, empresário, casado em comunhão universal de bens, nascido em 17/12/1944, portador da cédula de identidade nº 3.163.421, expedido em 06/11/1972 e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.672.788-53, residente e domiciliado na Rua General Carneiro, nº 195, Santa Cruz, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13974-330.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil).
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais).
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

  
 Fábio de Oliveira Caio  
 CPF nº 188.581.118-77

  
 Luciane Aparecida Pelisser Caio  
 CPF nº 256.247.078-86

  
 Felipe de Oliveira Caio  
 CPF nº 277.222.598-47

  
 Telma Regina Mogueira Caio  
 CPF nº 221077+438-19

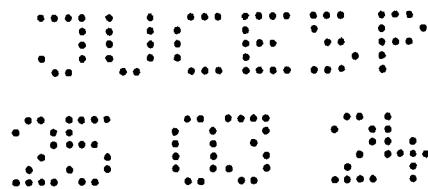


### ANEXO III

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP: 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	JOSE ROBERTO CAIO, brasileiro, administrador de empresas, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 08/09/1958, portador da cédula de identidade n.º 7.728.177 SSP/SP, expedido em 16/07/2016 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.761.978-00, residente e domiciliado na Rua São José, n.º 80, Santa Cruz, na cidade de Itapira/SP, CEP n.º 13974-290.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil).
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais).
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1% ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.


  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO CAIO



**ANEXO III**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	LUIZ FERNANDO ANTONELLI, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 22/06/1953, portador da cédula de identidade nº 6.058.246-7, expedido em 04/01/1990 e inscrito no CPF/MF sob o nº 773.922.308-59, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, nº 818 Apto 72, Ed. Pierre Chaude, Centro, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13974-366.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil).
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais).
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

  
LUIZ FERNANDO ANTONELLI

DUCESP  
25 03 24

ANEXO III

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliarios SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	<b>MARIO TADEU PEREIRA</b> , brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/12/1960, portador da cédula de identidade nº 7.605.771-9, expedido em 09/06/1999 inscrito no CPF/MF sob o nº 016.589.538-19, residente e domiciliado na Avenida Lions Club, nº 500, Santa Marta, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13976-430.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil) .
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais) .
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

MARIO TADEU

PEREIRA:01658953

819

Assinado de forma digital por

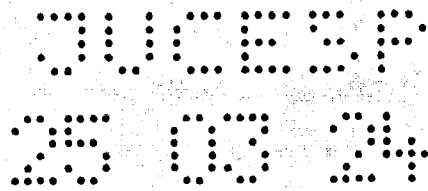
MARIO TADEU

PEREIRA:01658953819

Dados: 2023.10.10 08:49:15

-03'00'

MARIO TADEU PEREIRA



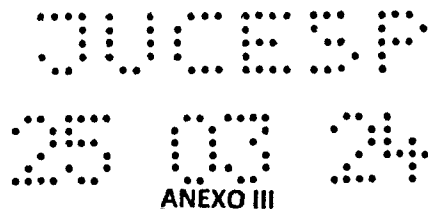
**ANEXO III**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	MARTA DE CASTRO NARCISO SOARES, brasileira, médica, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1964, portadora da cédula de identidade nº 2.798.544, expedido em 10/05/2008 e inscrita no CPF/MF sob o nº 675.854.186-04, residente e domiciliada na Rua João Rodrigues dos Santos, nº 60, Santa Fé, na cidade de Itapira, CEP: 13975-088.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil).
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais).
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

*Marta C. N. Soares*


**MARTA DE CASTRO NARCISO SOARES**

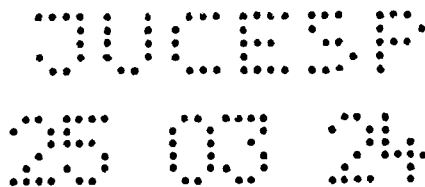


ANEXO III

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	NOSSA SENHORA DO CARMO GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.209.898/0001-30, com sede na Rua Padre Ferraz, 818- Apto 601- Sala 01, Santa Cruz, Itapira/SP, CEP 13974-366, com seu representante legal PAULO GILBERTO ZEFERINO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 46.250.796 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 382.573.528-10, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818 – Apto 1202 – Ed. Pierre Chaude, Centro na cidade de Itapira, CEP: 13974-366.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil).
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais).
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

  
NOSSA SENHORA DO CARMO GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA



**ANEXO III**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	R.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.133.874/0001-39, com sede na Avenida Paoletti, n.º 285, apto 71, Cond. Bela Vista, Santa Cruz, na cidade de Itapira/SP, CEP n.º 13974-070, por seu representante legal, <b>ROBERTO ANDRADE</b> , brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/01/1989, portador do RG n.º 44.526.437-8, expedido em 12/09/2019, inscrito no CPF sob o n.º 350.472.478-13, residente e domiciliado na Avenida Paoletti, n.º 285, apto 71, Cond. Bela Vista, Santa Cruz, na cidade de Itapira/SP, CEP n.º 13974-070
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil).
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais).
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1% ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

ROBERTO  
ANDRADE:35047247813

Assinado de forma digital por ROBERTO  
ANDRADE:35047247813  
Dados: 2023.11.10 16:51:09 -03'00'

**R.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**

JUCESP  
25 03 24

**ANEXO III**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	RAFAEL FRANCISCO DO PRADO VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, nascido em 16/05/1991, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.750.541-7 SSP/SP, expedida em 28/09/2004 e inscrito no CPF sob o nº 373.243.478-86, residente e domiciliado à Rua Massacá, nº 231, Apto 21, Torre Lyon, alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05465-050
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil).
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais).
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

**RAFAEL FRANCISCO DO PRADO VIEIRA** Assinado de forma digital por  
RAFAEL FRANCISCO DO PRADO VIEIRA  
Dados: 2023.10.06 10:57:11 -03'00'

**RAFAEL FRANCISCO DO PRADO VIEIRA**

VILLA TÊNIS  
S/A

ANEXO III

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VILLA TÊNIS EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS SPE S/A REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO	
<b>Emissora</b>	Villa Tênis Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.006/0001-32, com sede na Rua Padre Ferraz, 680 Santa Cruz, Itapira-SP CEP : 13974-366.
<b>Ato de Emissão</b>	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023.
<b>Subscritor</b>	RODRIGO MARIOTONI, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 22/12/1970, portador da cédula de identidade nº 18.621.464 (SSP/SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.861.558-01, residente e domiciliado à Rua Professor Mauro Gomes Ferreira, nº 195, Macucos, Condomínio São Jorge, CEP nº 13977-262 em Itapira/SP.
<b>Espécie de Ações</b>	Ordinárias
<b>Total de Ações Subscritas aprovadas no Ato de Emissão</b>	R\$ 13.936.000,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e seis mil).
<b>Ações subscritas objeto deste Boletim</b>	100 (cem) ações.
<b>Valor de Emissão das Ações Subscritas</b>	R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessentareais).
<b>Valor Total Subscrito</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Valor Total Integralizado</b>	zero
<b>Valor Total a Integralizar</b>	R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
<b>Local e Data</b>	Itapira/SP, em 12 de agosto de 2023.
<b>Observações</b>	O saldo a integralizar será realizado em 21 parcelas conforme Anexo II onde os valores em INCC/M-FGV. Iniciando-se o pagamento em 21/08/2023 e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes, atualizadas pelo Índice de INCC-M-FGV. A parcela paga em atraso terá a incidência de correção monetária pelo INCC/FGV, juros de mora de 1 % ao mês e multa de 10% sobre o valor da parcela. Parcelas: 08/2023 a 12/2023 - 8 INCC = ( R\$ 8.599,16), 01/2024 - 65 INCC, 02/2024 a 04/2024 - 8 INCC, 05/2024 a 07/2024 - 11 INCC, 08/2024 - 130 INCC, 09/2024 a 01/2025 - 11 INCC, 02/2025 - 130 INCC, 03/2025 a 04/2025 - 11 INCC.

  
RODRIGO MARIOTONI





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CÁDASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPN2490031077

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>VILLA TENIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>20.684.006/0001-32</b>
--	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>247 Alteracao de capital social</b>	<b>DEFERIDO DBE</b>  Número de Controle: SP49203892 - 20684006000132
--	--

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>CASSIANO MARTELLI</b>	CPF <b>484.547.539-15</b>
LOCAL	DATA <b>20/02/2024</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

<b>Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 079.562.658-43</b>
--

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018